



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de BURITI ALEGRE

Rua Mato Grosso, , Qd. 04, Lt. 01, SETOR CALADIA, BURITI ALEGRE-, 75660000,
Buriti Alegre - Vara das Fazendas Públicas
Horario de Atendimento:

MANDADO DE PENHORA, INTIMAÇÃO E AVALIAÇÃO

Mandado.....: 210668475
Processo.....: 0220285-06.2007.8.09.0019
Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Juiz(a).....: PEDRO RICARDO MORELLO BRENDOLAN
Promovente.....: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE --
Promovido(a).....: CAIRO MENDONCA FERREIRA
Valor da causa.....: 134.206,21

Código de acesso: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo, além do seguinte código de acesso: (informar código de acesso gerado pelo pjd.)

Promovido(a): CAIRO MENDONCA FERREIRA 433.673.051-20

Endereço: RUA XAVIER DE ALMEIDA 0 ENTRE O Nº 434 E 468 CALADIA -- BURITI ALEGRE Goiás --

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito PEDRO RICARDO MORELLO BRENDOLAN, da Buriti Alegre - Vara das Fazendas Públicas de BURITI ALEGRE, na forma da lei, manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

Manda o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda a **PENHORA** em bens de propriedade da parte devedora, do veículo bloqueado RENAJUD HONDA/CG 125 TODAY ANO 1989, Placa KBH5008, Chassi 9C2JC1801KR407387 ou de outros bens suficientes para assegurar o pagamento do principal e cominações legais, procedendo também a **AVALIAÇÃO** dos mesmos. Efetivada a penhora, intime-se desta, bem assim seu conjugue, se caso for, caso a penhora recaia em bens imóveis para querendo, ofereça (m) EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntaa deste nos autos.

DESPACHO/DECISÃO: Penhora do veículo bloqueado RENAJUD HONDA/CG 125 TODAY ANO 1989, Placa KBH5008, Chassi 9C2JC1801KR407387

Advertência(s): : No prazo para Embargos, uma vez reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de trinta por cento (30%) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações, ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de dez por cento sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos (art. 916 do CPC/15). FICA ADVERTIDO AINDA, de que a rejeição dos embargos,

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
BURITI ALEGRE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: DANIELA DIAS MACEDO - Data: 05/11/2021 16:27:31

Valor: R\$ 134.206,21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
BURITI ALEGRE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: MATEUS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA - Data: 30/06/2023 11:17:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2021 16:27:24
Assinado por DANIELA DIAS MACEDO
Validação pelo código: 10473567898371838, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/FendenciaPublica>

Pz. 05/01/22
V. 1

Processo: 0220285-06.2007.8.09.0019

poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não havendo penhora, o prazo para oferecimentos dos EMBARGOS DO DEVEDOR, fluirá da juntada aos autos da prova de citação. Considera-se conduta atentatória à dignidade da justiça o oferecimento de embargos meramente protelatórios (art. 918, § único do CPC/15)

BURITI ALEGRE, 5 de novembro de 2021.

PEDRO RICARDO MORELLO BRENDOLAN

Juiz(a) de Direito da Buriti Alegre - Vara das Fazendas Públicas de BURITI ALEGRE

Ciente:

Data: ---/---/--- Horário:

- () Mandado Cível com assistência judiciária (GJ)
- () Mandado Cível sob ordem de serviço (OS)
- () Mandado com isenção de custas (SC)
- (x) Mandado Cível com locomoções recolhidas (CC)

icn

Valor: R\$ 134.206,21 | Classificador:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
BURITI ALEGRE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: DANIELA DIAS MACEDO - Data: 05/11/2021 16:27:31

Valor: R\$ 134.206,21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
BURITI ALEGRE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: MATEUS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA - Data: 30/06/2023 11:17:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2021 16:27:24
Assinado por DANIELA DIAS MACEDO
Validação pelo código: 10473567898371838, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



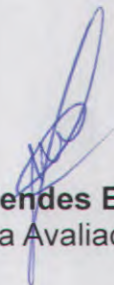
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BURITI ALEGRE

AUTO DE PENHORA

Aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, **Dr. PEDRO RICARDO MORELO GODOI BRENDOLAN**, nos autos nº 0220285-06.2007, em que é Promovente: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO** e Promovido: **CAIRO MENDONÇA FERREIRA**, e aí sendo, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me nesta Comarca, no endereço mencionado no mandado, na rua Xavier de Almeida nº434, e aí sendo dele informado, procedi a **PENHORA**, do seguinte bem:

1-) Uma moto HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa KBH-5008, Chassi 9C2JC1801KR407387.

Realizada a **PENHORA**, procedi a lavratura do presente auto que, após lido e achado de conformidade, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador Judiciário, sendo que Depositei o bem Penhorado em poder do Promovido **CAIRO MENDONÇA FERREIRA**, o mesmo se obrigou a cuidar e zelar do bem Penhorado sob as penas da lei.


Flávio Mendes Borba

Oficial de Justiça Avaliador Judiciário

Ordem de Pagamento

Documento Nº: 17122

Valor Pago: 146,00

Data: 11/02/2022

Hélia Marta

~~Vilmar Miguel Miranda~~
Chefe de Central de Mandados

03 diligencias efetuadas na zona rural, percorridos 6 km ida e volta
valor a receberR\$ 193,50

Valor: R\$ 134.206,21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
BURTI ALEGRE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: MATEUS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA - Data: 30/06/2023 11:17:55

Ordem de Pagamento
Nº 134.206,21
Data de Emissão: 30/06/2023
Valor: R\$ 134.206,21
Assinado por DANIELA DIAS MACEDO
Localizar pelo código: 109187685432563873290636711, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



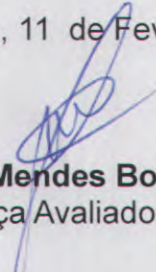
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BURITI ALEGRE

CERTIDÃO

Certifico que, feita a **PENHORA**, dela **INTIMEI** o(a) Executado (a) o Promovido **CAIRO MENDONÇA FERREIRA**, para apresentar os embargos dentro do prazo legal. Destaco que a "nota de ciência" foi excepcionalmente dispensado em razão do risco de contaminação pelo Covid-19, conforme art. 1º do provimento nº 12, de 03 de abril de 2020, da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Buriti Alegre, 11 de Fevereiro de 2022


Flávio Mendes Borba
Oficial de Justiça Avaliador Judicial



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BURITI ALEGRE

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14:50, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MMº. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. PEDRO RICARDO MORELLO GODOI BENDOLAN, autos nº 0220285.06.2007, em que figura como Promovente **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e como e Promovido **CAIRO MENDONÇA FERREIRA**, e sendo ai procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

1-) Uma moto HONDA/CG 125 TODAY, ano e modelo 1989, Placa KBH-5008, Chassi nº 9C2LC1801KR407387, que avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Importa a presente Avaliação, na importância total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O referido e verdade e dou fé.

Buriti Alegre 11 de Fevereiro de 2022

Flávio Mendes Borba
Oficial de Justiça Avaliador Judiciário